



EDITAL DE CANDIDATURA

Inscrição nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) dos maiores de 23 anos Ano letivo 2025/2026

Para efeitos do disposto no artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento n.º 255/2018, de 7 de maio – Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPCB dos maiores de 23 anos, aprovo o seguinte:

1 – INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

A inscrição nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPCB dos maiores de 23 anos realiza-se on-line, em <http://candidaturas.ipcb.pt>, com entrega dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Documento de Identificação
- Curriculum Escolar e Profissional
- Certificado de Habilitações
- Ficha ENES (**apenas para os candidatos titulares do 12.º ano** que, há cinco ou menos anos, hajam obtido 95 valores ou mais nas provas de ingresso fixadas para o par estabelecimento/curso para o concurso nacional de acesso ao ensino superior).

2- EMOLUMENTOS

Taxa de candidatura no valor de 35 euros, que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura. O valor não é reembolsável.



3 - CALENDARIZAÇÃO

Inscrições	de 24 março a 23 de abril 2025
Verificação candidaturas pelos serviços	30 abril 2025
Realização das provas e entrevistas	12 a 16 de maio 2025
Afixação da classificação final	até 21 de maio 2025
Reclamações	até 23 maio 2025
Decisão sobre as reclamações	até 27 maio 2025

Candidatura aos Concursos Especiais – M23

De acordo com calendário a fixar em:

<https://ipcb.pt/estudar/academicos/candidaturas/licenciaturas/concursos-especiais>

4 – CURSOS

Os cursos para os quais o IPCB se compromete a disponibilizar vagas são os seguintes:

Escola Superior Agrária

Licenciatura em Agronomia
Licenciatura em Biotecnologia Alimentar
Licenciatura em Enfermagem Veterinária
Licenciatura em Engenharia de Proteção Civil
CTeSP em Análises Químicas e Biológicas
CTeSP em Cuidados Veterinários
CTeSP em Produção Agrícola
CTeSP em Proteção Civil
CTeSP em Recursos Florestais

Escola Superior de Artes Aplicadas

Licenciatura em Design de Comunicação e Audiovisual
Licenciatura em Design de Interiores e Equipamento
Licenciatura em Design de Moda e Têxtil



Licenciatura em Música:

- variante de Canto
- variante de Formação Musical, Direção Coral e Instrumental
- variante de Música Eletrónica e Produção Musical

Escola Superior de Educação

Licenciatura em Educação Básica
Licenciatura em Secretariado
Licenciatura em Serviço Social
CTeSP em Recreação Educativa para Crianças

Escola Superior de Gestão

Licenciatura em Administração Pública
Licenciatura em Gestão
Licenciatura em Gestão Comercial
Licenciatura em Solicitadoria
Licenciatura em Turismo
CTeSP em Gestão Empresarial
CTeSP em Turismo e Hotelaria

Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias

Licenciatura em Ciências Biomédicas Laboratoriais
Licenciatura em Enfermagem
Licenciatura em Fisioterapia
Licenciatura em Fisiologia Clínica
Licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia

Escola Superior de Tecnologia

Licenciatura em Engenharia Civil
Licenciatura em Engenharia das Energias Renováveis
Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial
Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações
Licenciatura em Engenharia Informática
Licenciatura em Informática e Multimédia



CTeSP em Automação e Gestão Industrial
CTeSP em Construção Civil
CTeSP em Desenvolvimento Web e Multimédia
CTeSP em Redes e Sistemas Informáticos
CTeSP em Sistemas Eletrónicos e Computadores
CTeSP em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação

5 – CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

5.1 - Os candidatos que **obtiveram aprovação no Curso Preparatório de Acesso ao Ensino Superior do IPCB (CPAES)**, ficam isentos da realização da prova de conhecimentos escritos, ficando sujeitos apenas à realização da **entrevista** e à **apreciação do currículo escolar e profissional**, devendo desta forma inscrever-se nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) dos maiores de 23 anos.

5.2 - De acordo com o definido no Despacho n.º 67/13, de 17/06, **são excluídos os candidatos que faltarem** a, pelo menos, uma das seguintes provas:

- a) apreciação do currículo escolar e profissional;
- b) realização de entrevista;
- c) realização de provas de avaliação de conhecimento e competências.

5.3 - Os candidatos que realizarem todas as provas referidas anteriormente, aplica-se o disposto no n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento n.º 256/2018, de 07/05, considerando-se aprovados os que obtenham classificação média final igual ou superior a 9,5 valores, a qual deverá ser arredondada à unidade.

6 - RECLAMAÇÕES

6.1 – Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado.

6.2 – As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, através do email academicos@ipcb.pt.



**Politécnico
Castelo Branco**

Polytechnic University

6.3 – A decisão do júri, sobre a reclamação apresentada será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.

6.4 - São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

O PRESIDENTE
Prof. Doutor António Marques Fernandes